



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 502 de 22 de Abril de 2021

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 01/2020/PROGEP/UFS;

considerando o Memorando Eletrônico nº 279/2021 - DRS de 19 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 03/05/2021, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 01/2020/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 01/2020, publicado em 03/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

**VALTER
JOVINIANO DE
SANTANA
FILHO:799275
05515**

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2021.04.22 10:05:51 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.